



MUNICÍPIO DE XANXERÊ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – COMED
(Criado pela Lei Municipal Nº JB. 1975 de 01 de setembro de 1993)

RESOLUÇÃO Nº 002/COMED-XXE/2020

**APROVA A CRIAÇÃO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO
DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS LTDA
CNPJ Nº: 35.281.787/0001-91.**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Xanxerê (SC), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 3º do seu Regimento aprovado em 21/03/2018, e considerando:

A Lei Complementar Nº BLB 3.218, de 03/05/2010;
A Lei Complementar Nº AG 3900/2016;
A Lei Complementar Nº AG 3910/2017;
A Resolução Nº 01 COMED/XXE/2018, de 19/04/2018;
A Resolução Nº 004 COMED/XXE/2010, de 13 de 13/12/2010;
O Processo Nº 0004607/2018, protocolo Nº 30470 de 10/12/2018;
O Parecer do Conselho Pleno Nº 01/COMED/2019, de 03/02/2020;
A visita “*In Loco*”, realizada no dia 03/02/2020, pela a Comissão de Verificação;
As deliberações do Conselho Pleno, na reunião realizada no dia 03/02/2020, cujos assuntos de pauta encontram-se devidamente consignados em ata de Nº 001/2020, do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova criação da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS LTDA**, localizada na rua Presidente Vargas, nº 586, Bairro Bortolon, Xanxerê/SC, e autoriza o funcionamento para um prazo de cinco anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 04 de fevereiro de 2020

CLAUDIO LUIZ ORÇO
Presidente do COMED Xanxerê
Xxê, 04/02/2020.

AVELINO MENEGOLLA
Homologado pelo Prefeito Municipal
Xxê, 04/02/2020.